

SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A. - SULACAP
CNPJ/MF nº 03.558.096/0001-04 - NIRE 3330027486-3

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de março de 2019 Data, hora, local: Em 28.03.2019, às 10h15min, na sede da Companhia, na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Patrick Larragoiti Secretária: Fernanda Bezerra **Ordem do Dia:** I. Reeleger os membros da Diretoria da Companhia, para cumprirem mandato de 1 (um) ano que terminará em data coincidente com a da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2020, sendo: (i) **Presidente: Gabriel Portella Fagundes Filho**, brasileiro, casado, economista, identidade nº 02984341-4 (IFP/RJ), CPF nº 338.990.297-04, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço na Rua dos Pinheiros, 1673; (ii) **Vice-Presidente: André Luiz Lauzana dos Santos**, brasileiro, casado, contador, identidade nº 09099098-7 (IFP/RJ), CPF nº 025.949.637-55, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço na Rua dos Pinheiros, 1673; e (iii) **Diretores sem designação especial: Emil Andery**, brasileiro, casado, administrador de empresas, identidade nº 11.236.336-2 (SSP/SP), CPF nº 054.743.918-03, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço na Rua dos Pinheiros, 1673; **Laenio Pereira dos Santos**, brasileiro, separado consensualmente, contador, identidade nº RJ-062599/O-3 (CRC/RJ), CPF nº 458.465.027-68, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, com endereço na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121; **Reinaldo Amorim Lopes**, brasileiro, casado, atuariário, identidade nº 09502909-6 (IFP/RJ), CPF nº 023.606.897-03, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, com endereço na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121; e **Ricardo Bottas Dourado dos Santos**, brasileiro, casado, administrador, identidade nº 1214385621 (SSP/BA), CPF nº 769.899.255-15, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, com endereço na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121. Os membros da Diretoria ora reeleitos declararam estar desimpedidos na forma da lei para o exercício dos respectivos cargos e preencher as condições previstas na Resolução CNSP nº 330/2015, tendo apresentado as respectivas declarações, as quais foram devidamente arquivadas na sede da Companhia. II. Consignar que a remuneração global e anual dos administradores foi fixada pela Assembleia Geral Ordinária de 28.03.2019. III. Consignar a responsabilidade atribuída aos seguintes Diretores pelas funções específicas junto ao órgão regulador: (i) **Funções de caráter executivo ou operacional: André Luiz Lauzana dos Santos**: responsável pela gestão da área técnica, nos termos da Circular SUSEP 234/2003 e Resolução CNSP 321/2015; **Laenio Pereira dos Santos**: responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade e responsável administrativo-financeiro; e **Ricardo Bottas Dourado dos Santos**: responsável pelas relações com a SUSEP. (ii) **Funções de caráter de fiscalização ou controle: Emil Andery**: responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes, nos termos da Circular SUSEP 344/2007; e **Reinaldo Amorim Lopes**: responsável pelos controles internos, nos termos da Circular SUSEP 249/2004; e responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613/1998 e nas Circulares SUSEP 234/2003 e 445/2012. III.1 Consignar que o Sr. Cristiano Donisete Barbieri será o responsável pela área de Tecnologia da Informação. IV. Consignar, nos termos do §5º do art. 11 do Anexo II da Resolução CNSP nº 330/2015, os cargos e funções dos membros da Diretoria da Companhia, sendo: (i) **Presidente:** Gabriel Portella Fagundes Filho; (ii) **Vice-Presidente:** André Luiz Lauzana dos Santos (responsável pela gestão da área técnica, nos termos da Circular SUSEP 234/2003 e Resolução CNSP 321/2015); e (iii) **Diretores sem designação especial:** Emil Andery (responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes, nos termos da Circular SUSEP 344/2007); Laenio Pereira dos Santos (responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade e responsável administrativo-financeiro); Reinaldo Amorim Lopes (responsável pelos controles internos, nos termos da Circular SUSEP 249/2004 e responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613/1998 e nas Circulares SUSEP 234/2003 e 445/2012); e Ricardo Bottas Dourado dos Santos (responsável pelas relações com a SUSEP). V. Reeleger os membros do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos da Companhia, para cumprirem mandato de 01 (um) ano que terminará em data coincidente com a da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2020, sendo: (i) **Presidente e membro tecnicamente qualificado: Renato Russo**, italiano, casado, consultor, identidade RNE nº W364684-1, CPF nº 041.163.508-50, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço na Rua dos Pinheiros, 1673; e (ii) **Membros: Carlos Infante Santos de Castro**, brasileiro, convivente em união estável, engenheiro, identidade nº 22.007-D (CREA/RJ), CPF nº 339.555.907-63, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, com endereço na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121; e **Jorge Augusto Hirs Saab**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, identidade nº 28.543.042-7 (SSP/SP), CPF nº 294.669.798-33, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço na Rua dos Pinheiros, 1673. Os membros do Comitê de Auditoria e Gestão

de Riscos declararam preencher as condições previstas nas Resoluções CNSP nº 321/2015 e 330/2015, tendo apresentado as respectivas declarações, as quais foram devidamente arquivadas na sede da Companhia. Fica consignado que os Srs. **Renato Russo** e **Jorge Augusto Hirs Saab** são membros independentes do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos da Companhia, atendendo integralmente os requisitos estabelecidos pelo inciso III, § 1º do artigo 2º do Anexo XII da Circular SUSEP nº 561/2017. VI. Aprovar o valor de até R\$100.000,00 para a remuneração global e anual do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos. **Deliberações:** Discutidas as matérias, foram as mesmas aprovadas pela unanimidade dos Conselheiros, sem quaisquer emendas ou ressalvas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos. **Assinaturas:** Patrick de Larragoiti Lucas, Presidente; Carlos Infante Santos de Castro e Gabriel Portella Fagundes Filho, Conselheiros; e Fernanda Bezerra, Secretária da Reunião. Rio de Janeiro, 28 de março de 2019. JUCERJA nº: 00003829503 em 27/12/2019. Secretário Geral: Bernardo Feijó Sampaio Berwanger.

Id: 2230188

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firms

Joiás You and Me Comércio Ltda
ATA DE REUNIÃO
NIRE 33.2.0709484-2
CNPJ nº 05.529.295/0001-01

Na qualidade de Administradora da Sociedade Empresária Limitada **Joiás You and Me Comércio Ltda**, CNPJ nº 05.529.295/0001-01, convoco meu único sócio Claudio Márcio Sidrim Cattete, a comparecer no dia 08/01/2020, às 10:00, na Rua Caiapó 59/604 - Engenho Novo - RJ, a fim de tratar da Extinção da Empresa. Como liquidante, ficará a própria sócia Administradora da empresa. Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2020.

Id: 2229184

CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA
CNPJ: 30.314.561/0001-26
AUDITORIA AMBIENTAL

A CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA, torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em 18.12.2019, Relatório de Auditoria Ambiental de Controle do ano de 2018 para realizar as atividades de fabricação, montagem e comercialização de ônibus, microônibus, carroceiras para ônibus e microônibus, suas peças, parte e acessórios, e informa que este estará à disposição para consulta na Rua Pastor Manuel Avelino de Souza, 2064 - Xerém, no Município de Duque de Caxias, no período de 03.02.2020 a 03.03.2020, no horário das 07h30 às 17h18. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta na biblioteca do INEA, na Av. Venezuela, 110 - Saúde, no horário das 9h às 12h e das 13h30 às 17h30. (Processo E-07/203075/2004)

Id: 2229043

WND BRASIL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA S.A.
CNPJ/MF 00.338.727/0001-83 NIRE 33.3.0032537-9

Edital de Convocação: Ficam convocados os Srs Acionistas da WND Brasil Serviços de Tecnologia S.A. ("Cia"), na forma prevista no art. 124 da Lei 6.404/76, a comparecem à AGE da Cia, a ser realizada no dia 06/01/2020, às 10hs, na Av. Armando Lombardi, 800, sala 312, Barra da Tijuca, RJ, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Alterar o endereço da sede social da Cia, que passa a se localizar na Av. Armando Lombardi, 800, sala 312, Barra da Tijuca, na cidade e Estado do RJ, CEP 22.640-906. RJ, 26/12/2019. Alexandre Francisco Ganho da Silva Reis - Diretor.

Id: 2229763

SUPERVIA - CONCESSIONARIA DE
TRANSPORTE FERROVIÁRIO S/A
CNPJ 02.735.385/0001-60

COMUNICADO: De acordo com a homologação da AGETRANSF nos autos do processo nº E-22/008/295/2019, a tarifa dos trens do Rio será de R\$ 4,70, a partir de 2 de fevereiro de 2020.

Id: 2229247

BRACUHY AGRICULTURA E ENERGIA LTDA.

CNPJ: 44.673.002/0001-17

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária - Convocação: Convidam-se os senhores cotistas da Bracuchy Agricultura e Energia Ltda. a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, nesta capital, à Rua Pedro I, nº7, sala 401, Centro, CEP 20.060-050, no dia 22 de janeiro de 2020, às 10horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Liquidação parcial da Sociedade; (ii) Diminuição de capital social; (iii) Elaboração de balançete especial para liquidação parcial; (iv) Aprovação de balançete para liquidação parcial; (v) Aprovação de forma de pagamento da liquidação parcial; e (vi) Outros assuntos da agenda ou dos interesses sociais. Os Sócios poderão se fazer representar na assembleia por procurador, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 1.075 do Código Civil, devida e expressamente habilitados, com poderes específicos para a participação e votação em nome do sócio na Assembleia. A assembleia poderá ser suspensa para a elaboração de diligências necessárias à realização dos atos. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2019. Bracuchy Agricultura e Energia Ltda. Ruy Vasconcellos Paim Cunha - (Administrador)

Id: 2228925

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

CNPJ/ME Nº 60.444.437/0001-46 - NIRE 33.300.106.448

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Light Serviços de Eletricidade S.A. ("Light SESA" ou "Companhia"), em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/02, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que hoje foi liquidada a sua 5ª emissão de notas promissórias comerciais, em três séries, por distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476/09, conforme alterada, sendo composta por 300 notas promissórias comerciais, no valor total de R\$300 milhões, subscritas conforme abaixo:

Série	Quantidade	Valor	Taxa	Prazo
1ª	100	R\$100.000.000,00	CDI + 1,25 a.a.	1 ano
2ª	100	R\$100.000.000,00	CDI + 1,25 a.a.	2 anos
3ª	100	R\$100.000.000,00	CDI + 1,25 a.a.	3 anos

Os recursos serão destinados para a gestão ordinária dos negócios da Companhia, incluindo, a administração dos passivos financeiros e do capital de giro.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2019

Ana Marta Horta Veloso

Diretora Presidente e de Relações com Investidores

Light Serviços de Eletricidade S.A.

Id: 2230125

LIGHT S.A.

CNPJ/ME Nº 03.378.521/0001-75 - NIRE Nº 33.300.263.16-1

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Light S.A. ("Light" ou "Companhia") (B3: LIGT3; ADR I: LGSXY), em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/02, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que hoje foi liquidada a 5ª emissão de notas promissórias comerciais, em três séries, por distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476/09, conforme alterada, pela sua controlada Light Serviços de Eletricidade S.A., sendo composta por 300 notas promissórias comerciais, no valor total de R\$300 milhões ("Emissão"), subscritas conforme abaixo:

Série	Quantidade	Valor	Taxa	Prazo
1ª	100	R\$100.000.000,00	CDI + 1,25 a.a.	1 ano
2ª	100	R\$100.000.000,00	CDI + 1,25 a.a.	2 anos
3ª	100	R\$100.000.000,00	CDI + 1,25 a.a.	3 anos

Os recursos serão destinados para a gestão ordinária dos negócios da Companhia, incluindo, a administração dos passivos financeiros e do capital de giro.

A Emissão é parte da agenda de *liability management* da Companhia, que tem como objetivo otimizar seu perfil de dívida, reduzir os custos financeiros e, assim, propiciar geração de valor para seus acionistas.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2019

Ana Marta Horta Veloso

Diretora Presidente e de Relações com Investidores

Light S.A.

Id: 2230123

Serviço de Atendimento ao Cliente da
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:
0800-2844675
Telefone:



Francisco Luiz do Lago Viégas
Diretor Presidente

Alexandre Augusto Gonçalves
Diretor Administrativo

José Roberto Vicente Cardozo
Diretor Financeiro

Homero de Araujo Torres
Diretor Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE V - PUBLICAÇÕES A PEDIDO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e
Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco,
360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay
Market - Centro, Niterói/RJ.
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693
e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h